



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL   
Gestão de Contratos  
TERMO 270/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 270/2023 Aditivo de Prorrogação ao Termo 270/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 252/2020, 281/2021 e 254/2022, aditado pelo Termo 342/2021, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM e a empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, para "CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, GERENCIAMENTO COMPLETO DO FLUXO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E CONTROLE DE ORDENS DE SERVIÇO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO", conforme processo nº 6210.2018/0003554-1-HSPM.

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. ROBERTO ALVES, RG 18.489.618-6, CPF 131.047.038-33**, Diretor da empresa **MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 03.012.197/0001-77, com sede na Rua Humaitá, 231, sobreloja, telefone (18) 2102-6000, CEP 16015-090, Araçatuba - SP, e-mail [contato@mveptecnologia.com.br](mailto:contato@mveptecnologia.com.br); [contratos.administrativo@grupoassessor.com](mailto:contratos.administrativo@grupoassessor.com); [Igor.souza@grupoassessor.com](mailto:Igor.souza@grupoassessor.com); doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0003554-1, firmar o presente Termo 270/2023 Aditivo de Prorrogação ao Termo 270/2019 de contrato, prorrogado pelos Termos 252/2020, 281/2021 e 254/2022, aditado pelo Termo 342/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

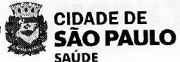
- 1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21 de agosto de 2023, **nos termos do item 3.1 de sua cláusula III**, o Termo 270/2019 de Contrato, com reajuste de 3,68%, amparo no item 6.2 da cláusula sexta do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93
- 1.2 Fica suprimido o subitem 1.4 (Módulo Farmácia) do Termo 270/2019, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA II

- 2.1 Em virtude da aplicação do reajuste, os preços serão conforme tabela abaixo:

Item 01 - Contratação de Software Especializado no Gerenciamento de Materiais, Compras e Licitações, Controle de Patrimônio, Gerenciamento Completo do Fluxo de Medicamentos da Farmácia e Controle de Ordens de Serviço do Serviço de Manutenção.			
Subitem	Objeto	Unid.	V. Mensal
1.1	Patrimônio	Serviço	R\$ 6.089,70



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL   
Gestão de Contratos  
TERMO 270/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1.2	Materiais	Serviço	R\$ 6.089,70
1.3	Compras e Licitações	Serviço	R\$ 4.349,80
1.5	Controle de Ordem de Serviços	Serviço	R\$ 2. 609,86
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 19.139,06</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 229.668,72</b>

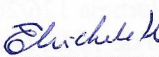
#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O preço total do Termo passa a ser de **R\$ 229.668,72 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.122.3011.2818.4.4.90.40.00.1.500.9001.02.01, correspondente ao valor mensal de R\$ 19.139,06 (dezenove mil, cento e trinta e nove mil, e seis centavos), conforme Nota de Empenho 3280/2023, no valor de R\$ 82.935,93 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

#### CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

ROBERTO  
ALVES:13104703833

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ALVES:13104703833  
Dados: 2023.08.21 14:25:10  
-03'00'

- SR. ROBERTO ALVES -  
MV&P Tecnologia em Informática Ltda.  
Diretor

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 -- CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12